



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0359/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Secretário-Geral** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR** o advogado Etides Yuri Pereira Queiros, OAB/BA nº 38.406, e, como membros, os advogados Igor Xavante de Oliveira Santana, OAB/BA nº 69.617; Júlia Simões Neris, OAB/BA nº 61.930; Carolina Silva de Oliveira, OAB/BA nº 29.194; Jéssica Fonseca Teles, OAB/BA nº 42.464; e, Marina Barreto Bartilotti, OAB/BA nº 25.511.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA